



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 072/2014

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessao _____
01 ABR. 2014
Secretário(a) _____

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos, **requerendo o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 049/2006, que exige a adequação das edificações quanto à acessibilidade; e da Lei Municipal nº 1187/2004, que institui a obrigatoriedade da construção de calçadas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que já existe o art. 21, da Lei Complementar Municipal nº. 049/2006-que exige a adequação das edificações de uso público, mesmo que de propriedade privada, e as de uso multifamiliar, nas áreas comuns de circulação, de modo a garantir condições mínimas à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com as normas da ABNT.

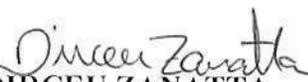
Considerando que a lei municipal nº1187/2004 institui a obrigatoriedade da construção de calçadas (passeio público) em frente aos imóveis comerciais, residenciais e industriais, que já possuem meio-fio e pavimentação asfáltica, e dá outras providências.

Considerando que já existe o decreto do Governo Federal nº. 5.296/04, regulamentando as Leis n.º 48 – que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência – e a n.º10.098 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que a maioria dos locais públicos de Sorriso, não tem calçada nem projeto de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.

Considerando que muitos alunos portadores de necessidades especiais estão tendo dificuldades de se locomover até a entrada das escolas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de Março de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO RONYENELE
Vereador PROS


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELA
Vereador PMDB